

ACÚSTICA DE EDIFÍCIOS

Respostas a perguntas frequentes

Pergunta 1:

Quais os critérios de seleção de soluções construtivas para verificação da conformidade legal, em termos de acústica de edifícios.

Resposta 1:

([vd. Critérios de Amostragem](#))

Pergunta 2:

Qual o entendimento do LNEC no que respeita à aplicação da alínea g), do artigo 25º, da Portaria 113/2015, de 22 de abril, nomeadamente em termos dos instrumentos necessários para verificação da conformidade legal do projeto de acústica de edifícios.

Resposta 2:

([vd. PARECER](#))

Pergunta 3:

De acordo com a norma NP EN ISO 16032:2009 “Medição do nível de pressão sonora de equipamentos de serviço em edifícios. Método de Engenharia”, a caracterização dos níveis de ruído deve ser efetuada para o intervalo de frequências entre 63 e 5000 Hz. É este o intervalo de frequências a considerar para determinação do parâmetro $L_{Ar,nT}$?

Resposta 3:

- A determinação do nível sonoro global ponderado A é feita de acordo com o especificado na norma EN ISO 16032, entre 63 Hz e 8000 Hz;
- A identificação da existência (ou não) de componentes tonais é efetuada a partir da descrição espectral, média, dos níveis de pressão sonora, expressa em dB(A) e por bandas de terços de oitava (vd. Anexo I, do RGR), para o intervalo entre 63 Hz e 8000 Hz;
- A determinação do tempo de reverberação médio é efetuada considerando as bandas de frequências com a largura de uma oitava centradas nas frequências centrais de 500 Hz, 1000 Hz e 2000 Hz como referido no RRAE.

Pergunta 4:

De acordo com a alínea a), do n.º 1 do Artigo 5º Decreto-Lei. N.º 96, de 2008, é obrigatório efetuar a medição do isolamento sonoro da fachada para um estabelecimento de comércio e/ou serviços inserido num prédio misto?

Resposta 4:

Tudo o que se refere ao licenciamento dos espaços comerciais ou de serviços, sem interligação com os espaços habitacionais, deve ser observado no âmbito do seu respetivo processo de autorização de exercício de atividade.